

## **Cornélio Procópio**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

Em 1920, o Coronel Cornélio Procópio, residente em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, adquiriu uma área de cinco mil alqueires de terras, situadas onde hoje se localiza o Município de Cornélio Procópio.

Em 1924, o Coronel Cornélio Procópio, doou essas terras a seu genro, Francisco Junqueira, que resolveu dividi-las em lotes para serem vendidas. Os trabalhos de loteamento foram concluídas em 1926, quando, então, foram iniciadas as vendas.

Somente em 1929, é que começou a colonização efetiva da região, com a vinda de migrantes de São Paulo e Minas Gerais, motivados pela construção da Estrada de Ferro São Paulo – Paraná. Em 1931, foi inaugurada, na localidade, a Estação Ferroviária que recebeu a denominação de Cornélio Procópio, e que passou a ser, também, o nome do povoado.

Em julho de 1931, foi criado o Distrito Judiciário de Cornélio Procópio, como parte integrante do território do Município de Bandeirantes.

Em 1938, foi extinto o Município de Bandeirantes sendo a sua sede transferida para o Distrito de Cornélio Procópio, o qual passou a município, ficando Bandeirantes rebaixado à condição de Distrito de Cornélio Procópio.

O topônimo é uma homenagem ao Coronel Cornélio Procópio, primeiro proprietário das terras onde hoje se localiza o município.

**Gentílico: procopense**

#### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município com a denominação de Bandeirantes, em 14-11-1934, desmembrado de Jacarezinho. Sede no antigo povoado de Bandeirantes. Constituído de 2 distritos: Bandeirantes e Cornélio Procópio. Instalado em 15-02-1938.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Bandeirantes e Cornélio Procópio.

Pelo decreto n.º 6212, de 18-01-1938, Cornélio Procópio passou a ser sede do município passando a ter esta denominação e Bandeirante á condição de distrito.

Pelo decreto n.º 6282, de 24-01-1938, desmembra de Cornélio Procópio o distrito de Bandeirantes. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Cornélio Procópio é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2, de 10-10-1947, foram criados os distritos de Congonhas, Leópolis e Sertaneja e anexados ao município de Cornélio Procópio.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Cornélio Procópio, Congonhas, Leópolis e Sertaneja.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembra do município de Cornélio Procópio os distritos de Leópolis e Sertaneja elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cornélio Procópio e Congonhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica municipal**

Bandeirantes para Cornélio Procópio, alterado pelo decreto n.º 6212, de 18-01-1938.